



**Parecer n.º 017/2025/ CIUT – O.S. N.º 098**

**Protocolo n.º 712/2025 - Processo n.º 245/2025**

**Data: 12/02/2025**

Referente ao **Projeto de Lei (PL) n.º 113/2025** que “Denomina de Luiz Umberto Eickhoff a Rodovia MT-338, trecho que compreende a BR-163 até a MT-242 no município de Itanhangá/MT”.

**Autor: Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco**

**Relator:** Deputado Estadual

Dilmar Moretto

## I – Relatório

A proposição em questão, após ter sido recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 12/02/2025 (fl. 02), foi colocada em pauta no mesmo dia, tendo o seu devido cumprimento de pauta no dia 26/02/2025, sendo encaminhada à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte no dia 28/02/2025, onde a mesma foi conduzida na mesma data à Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte (fl. 04-v), para emissão de parecer no tocante ao mérito.

Submete-se a esta Comissão, o Projeto de Lei n.º 113/2025, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, conforme ementa citada acima, no âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas Emendas ou Substitutivos.

A propositura tem por objetivo propor a justa homenagem que “Denomina de Luiz Umberto Eickhoff a Rodovia MT-338, trecho que compreende a BR-163 até a MT-242 no município de Itanhangá/MT.”



O presente Projeto de Lei em seu Art.1º Denomina de LUIZ UMBERTO EICKHOFF, a Rodovia MT-338, trecho que compreende o entroncamento da BR-163 até a MT-242 no município de Itanhangá/MT.

A homenagem foi atribuída ao nome do senhor “Luiz Umberto Eickhoff”, nascido na cidade de Catuipe no Estado de Rio Grande do Sul, foi casado com a Sr.ª Daniele Balmel, pai de três filhos, além de avô dedicado de quatro netos.

Enfim, O Senhor Luiz Umberto Eickhoff foi um grande Pioneiro na iniciativa de desenvolvimento regional, ocupou o cargo de tesoureiro da Associação da Rodovia das Mudanças, modelo de consórcio de pavimentação de estradas vicinais para todo o Brasil. Foi um grande desbravador do médio norte do estado, onde auxiliou na implantação das práticas agrícolas e armazenadoras, o que muito potencializou a economia e o reconhecimento de nosso Estado no agronegócio.

Após a apresentação da justificativa, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de Parecer quanto ao mérito da iniciativa

Em apertada síntese, é o relatório.

## II – Análise

As proposições para as quais o Regimento Interno exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Compete a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso XIII, alíneas “a” a “j” do Regimento Interno.



No que diz respeito à tramitação e abordagem da propositura, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, caso em que, a matéria será prejudicada (art. 194 do RI/ALMT). No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a proposição legislativa deverá ser apensada e/ou anexada (art. 195 do RI/ALMT).

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Assim, tal propositura preencheu os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Feitas as ponderações acima, passamos a análise, nos seus requisitos indispensáveis e intrínsecos ao caso.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

O Sr. Luiz Umberto Eickhoff foi um destacado produtor agropecuário e político brasileiro, conhecido por sua atuação no município de Tapurah, no estado de Mato Grosso. Nascido em 3 de janeiro de 1966, em Catuípe, Rio Grande do Sul, Eickhoff mudou-se para Mato Grosso, onde se estabeleceu como produtor rural e empresário.

Na esfera política, Luiz Umberto Eickhoff exerceu o cargo de prefeito de Tapurah entre 2013 e 2016. Durante sua gestão, buscou promover o desenvolvimento do município. Além de sua atuação política, Eickhoff teve participação ativa no setor empresarial. Ele esteve envolvido em diversas empresas, como a Agropecuária Lunata Ltda e a Eiagro Serviços Ltda, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.



Em novembro de 2022, aos 56 anos, Luiz Umberto Eickhoff faleceu após enfrentar problemas de saúde. Seu falecimento foi amplamente lamentado pela comunidade de Tapurah, que reconheceu sua contribuição para o município.

Enfim, em reconhecimento ao seu trabalho, seu legado é marcado pelo esforço, coragem e determinação, características que o tornaram um verdadeiro símbolo da luta e desenvolvimento da região.

Sendo assim, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses conheçam a história e contribuições do homenageado.

A proposta apresentada ao PL nº 113/2025 de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco está em consenso com os pressupostos de relevância social, conveniência e oportunidade, uma vez que homenageia um grande cidadão, sua dedicação ao setor agropecuário e à política municipal, deixando um legado marcado por contribuições significativas e desafios enfrentados em sua carreira pública.

Desta análise, face ao dever do atendimento da forma e do mérito, examinados os critérios previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, opina-se pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 113/2025**, de autoria do **Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco**.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao **Projeto de Lei (PL) nº 113/2025**, que tem por objetivo homenagear o senhor “*Luiz Umberto Eickhoff*”, que “Denomina de Luiz Umberto





Eickhoff a Rodovia MT-338, trecho que compreende a BR-163 até a MT-242 no município de Itanhangá/MT”.

Este Projeto tem a finalidade de homenagear o senhor “Luiz Umberto Eickhoff”, em reconhecimento ao seu trabalho, seu legado é marcado pelo esforço, coragem e determinação, características que o tornaram um verdadeiro símbolo da luta e desenvolvimento da região.

O Projeto de Lei (PL) nº 113/2025, tem por objetivo enaltecer o Senhor *LUIZ UMBERTO EICKHOFF*, uma vez que homenageia um grande cidadão, sua dedicação ao setor agropecuário e à política municipal, deixando um legado marcado por contribuições significativas e desafios enfrentados em sua carreira pública.

Desta feita o Projeto de Lei nº 113/2025, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco merece ser **APROVADO** quanto ao mérito.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2025.



**IV – Ficha de Votação**

**Projeto de Lei nº 113/2025 - Parecer nº 017/2025**

Reunião da Comissão em: 09 / 04 / 25

Presidente: Deputado Valmir Moretto

Relator: Dep. Valmir Moretto

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, quanto ao mérito, o **VOTO** é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 113/2025, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (a)
<b>Relator</b>	
<b>Membros Titulares</b>	
DEPUTADO VALMIR MORETTO Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS Vice-Presidente	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA Membro Titular	
DEPUTADO CHICO GUARNIERI Membro Titular	
DEPUTADO NININHO Membro Titular	
<b>Membros Suplentes</b>	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO Membro Suplente	
DEPUTADO WILSON SANTOS Membro Suplente	
DEPUTADO JUCA DO GUARANÁ Membro Suplente	
DEPUTADO PAULO ARAÚJO Membro Suplente	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE Membro Suplente	

